



**DESPACHO N.º 268/2024**

**CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE TUTORIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) é uma instituição de ensino superior dedicada à educação, à formação, à investigação e à inovação, que orienta a sua ação pelos valores da qualidade, da criatividade e da inovação, da ética e da responsabilidade, da sustentabilidade, da pluralidade e da inclusão e se encontra fortemente comprometida com o sucesso académico dos seus estudantes, atuando de forma integrada e holística na deteção precoce do insucesso, na prevenção e na consequente redução das situações de risco de abandono escolar e no desenvolvimento de medidas para o efeito.

Neste contexto, o Observatório para o Sucesso Académico – OSPA 2.0 desenha-se com o objetivo concreto de promover o sucesso académico, detetar, prevenir e reduzir situações de risco de abandono escolar entre os estudantes do 1.º ano/1.ª vez do Instituto Politécnico de Leiria, através de uma estratégia integrada, holística e inclusiva que envolve toda a comunidade escolar.

O programa de *tutoria* constitui um dos eixos estratégicos do OPSA 2.0 e consiste num programa de apoio à gestão da carreira académica dos estudantes. O trabalho de gestão académica é efetuado por *tutores* (docentes) que são responsáveis pelo acompanhamento de um grupo de estudantes durante o primeiro ano do curso.

O *tutor* acompanha, de forma personalizada, um pequeno grupo de estudantes do 1.º ano/1.ª vez (de licenciatura e/ou de curso técnico superior profissional), ajudando-os a desenvolver e explorar o seu potencial intelectual, emocional e interpessoal, promovendo a qualidade do ensino no IPLeiria.

O *tutorando* é um estudante que se encontra no ano inicial de um ciclo de estudos (processo de adaptação) ou que, frequentando um ano diferente do 1.º ano de qualquer um dos ciclos, sinta necessidade e solicite um acompanhamento personalizado do seu percurso académico e/ou um aconselhamento pontual num processo de tomada de decisão (ex. mudança de curso ou escolha da área de especialização).

O programa de *tutoria* tem como missão promover a inclusão e o sucesso académico dos estudantes. Ao apostar num apoio individualizado, o programa de *tutoria* assegura o acompanhamento dos estudantes e a formação dos docentes que nele participam, promovendo um desenvolvimento mútuo.

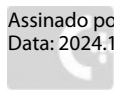


**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

Após auscultação do Conselho Académico e envolvimento dos coordenadores de ciclos de estudos, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, **determino a criação do Programa de Tutoria do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria)**, cujas normas de funcionamento constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O Presidente,

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RABADÃO**  
Data: 2024.11.25 17:54:19+00'00'



GADM/MG



## PROGRAMA DE TUTORIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### 1.º

#### Missão

O Programa de Tutoria do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) tem como missão promover a inclusão e o sucesso académico dos estudantes, reduzindo o impacto das diferenças entre o ensino secundário ou outro anteriormente realizado pelos estudantes e o ensino superior, potenciando o seu desenvolvimento académico, pessoal e profissional.

### 2.º

#### Objetivos

1. São objetivos gerais do Programa de Tutoria do IPLeiria:

- a) Reforçar os mecanismos de acolhimento, de acompanhamento e de inclusão plena e digna dos novos estudantes (tutorandos) nos seus ciclos de estudos, diminuindo as dificuldades decorrentes das mudanças geográficas, escolares, pessoais e culturais;
- b) Apoiar os tutorandos no seu acolhimento e incentivar a inclusão na sua nova Escola, promovendo o espírito de cooperação e o desenvolvimento de sentimentos de bem-estar pessoal, pertença, colaboração, solidariedade e confiança;
- c) Promover o sucesso académico e prevenir o abandono escolar;
- d) Desenvolver competências complementares à formação académica de base (*soft skills*), contribuindo para a promoção da qualidade do ensino, o sucesso académico e a redução do abandono;
- e) Aproximar todas as partes envolvidas no Programa de Tutoria, fomentando o espírito colaborativo;
- f) Fomentar a liberdade, a autonomia e a autoconfiança;
- g) Sensibilizar a comunidade académica para uma cultura de proximidade e de intervenção solidária que, através da responsabilidade coletiva e do respeito mútuo, promova um sentimento de pertença institucional;
- h) Desenvolver os valores democráticos no âmbito de uma cidadania ativa e participativa.

2. O Programa de Tutoria do IPLeiria tem, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- a) Motivar os estudantes para o curso, nomeadamente, apresentando algumas das possíveis saídas profissionais;
- b) Promover estratégias de trabalho autónomo e de estudo regular;
- c) Aumentar as aprendizagens significativas dos estudantes e contribuir para a melhoria do rendimento académico;
- d) Monitorizar a forma como os estudantes acompanham o desenvolvimento das unidades curriculares ao longo do semestre (através das presenças nas atividades letivas e no acesso às várias plataformas eletrónicas de suporte), bem como os seus resultados nas avaliações, implementando-se para tal a [plataform@sucessoacademico](mailto:sucessoacademico@ipleiria.pt);
- e) Aperfeiçoar as competências transversais (*soft skills*) de estudantes e docentes;
- f) Detetar e prevenir situações de risco e encaminhá-las para as respostas institucionais;
- g) Promover o sentimento de pertença institucional dos tutores e dos tutorandos.



### 3.º

#### Funcionamento

O programa de Tutoria do IPLeia funciona por edições com a duração de um ano letivo, sendo cada edição divulgada através de aviso a publicar na página eletrónica do IPLeia.

### 4.º

#### Relação de tutoria

1. No âmbito do Programa de Tutoria é estabelecida uma relação de tutoria entre um tutor (docente) e um ou mais tutorandos (estudantes).

### 5.º

#### Tutores

1. A participação de docentes no Programa de Tutoria do IPLeia é voluntária e reconhecida, para efeitos de avaliação do desempenho dos Docentes do Instituto Politécnico de Leiria, como atividade relevante na componente organizacional, podendo ainda ser previstas outras formas de reconhecimento do trabalho realizado, no despacho de publicitação do aviso de abertura de cada edição do Programa de Tutoria do IPLeia.

2. Podem manifestar interesse para o desempenho da função de tutor, no âmbito do presente Programa de Tutoria, todos os docentes do IPLeia.

3. A participação no programa é anual, não havendo lugar a renovação automática.

4. O tutor acompanha os seus tutorandos, até ao máximo de seis, durante todo o período de duração da edição anual do Programa de Tutoria do IPLeia, ou o período remanescente, caso a relação de tutoria tenha iniciado em momento posterior ao do início da edição.

5. Em casos excecionais devidamente justificados, o tutor poderá acompanhar mais de seis tutorandos.

6. Os tutores têm direito a:

- a) Apoio das estruturas da instituição ao exercício do seu papel de tutor;
- b) Requerer a cessação antecipada da relação de tutoria com um ou todos os estudantes, mediante apresentação de pedido fundamentado, formalizado por email, dirigido a [opsa@ipleiria.pt](mailto:opsa@ipleiria.pt), com a antecedência de 15 dias úteis;
- c) Participar nas atividades organizadas no âmbito do Programa de Tutoria do IPLeia;
- d) Autonomia na relação e na forma como esta é estabelecida com os seus tutorandos (online e/ou presencial), privilegiando-se o contacto personalizado e pessoal.

7. São deveres dos tutores:

- a) Realização da formação inicial para o exercício das suas funções enquanto tutor;
- b) Participação nas reuniões e encontros do Programa de tutoria do IPLeia, de cariz obrigatório;
- c) Responsabilização pela relação interpares estabelecida, com proatividade, empenho e ética;
- d) Realização, durante o ano letivo de, no mínimo, cinco sessões de acompanhamento com cada um dos seus tutorandos, de acordo com o plano constante do Anexo 1;



- e) Participação e resposta aos instrumentos de monitorização, avaliação e melhoria do Programa de Tutoria do IPLeiria;
- f) Sugestão e dinamização de atividades, de natureza diversa, que considere pertinentes para uma melhor inclusão académica e social e promoção do sucesso académico dos tutorandos;
- g) Em caso de intenção de cessação antecipada da atividade de tutor ou da relação de tutoria com um ou mais estudantes, apresentação de pedido fundamentado com antecedência de 15 dias úteis;
- h) Comunicação à equipa coordenadora do OPSA 2.0, por email, dirigido a [opsa@ipleiria.pt](mailto:opsa@ipleiria.pt), de quaisquer situações anómalas que ocorram na relação interpares;
- i) Apresentação de um relatório final da sua participação no Programa de Tutoria do IPLeiria.

## 6.º

### Tutorandos

1. Para efeitos do presente despacho, são tutorandos os estudantes integrados no Programa de Mentoria do Instituto Politécnico de Leiria ao abrigo do Regulamento n.º 947/2024, publicado no Diário da República n.º 162/2024, 2.ª Série, de 22 de agosto.

2. Os tutorandos têm direito a:

- a) Boa receção e inclusão académica realizada por um tutor;
- b) Apoio institucional, no seu papel de tutorando;
- c) Participar nas atividades organizadas no âmbito do Programa de Tutoria do IPLeiria;
- d) Decidir unilateralmente a cessação de relação da tutoria, mediante apresentação de pedido fundamentado, formalizado por email, dirigido a [opsa@ipleiria.pt](mailto:opsa@ipleiria.pt), com a antecedência de 15 dias úteis.

3. São deveres dos tutorandos:

- a) Manter uma relação com o tutor com proatividade, empenho e ética;
- b) Participar nas atividades organizadas no âmbito do Programa de Tutoria do IPLeiria;
- c) Comunicar à equipa coordenadora do Programa de Tutoria, por e-mail, dirigido a [opsa@ipleiria.pt](mailto:opsa@ipleiria.pt) quaisquer situações anómalas que ocorram na relação de tutoria;
- d) Responder aos instrumentos de monitorização, avaliação e melhoria do Programa de Tutoria do IPLeiria.

## 7.º

### Responsabilidade

A participação dos tutores e tutorandos no programa implica a aceitação das regras estabelecidas no Programa de Tutoria do IPLeiria.

## 8.º

### Coordenação

1. O acompanhamento, monitorização, controlo, avaliação e a melhoria do Programa de Tutoria do IPLeiria são assegurados pela equipa coordenadora do Projeto OPSA 2.0.

2. A coordenação das atividades de tutoria deste programa é efetuada em articulação com o coordenador de cada ciclo de estudos.



**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

#### **9.º**

#### **Dúvidas e omissões**

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente despacho são resolvidos pelo presidente do IPLeiria, ouvida a equipa coordenadora.